



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº 6.029, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2019.

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 191.734,34 (Cento e noventa e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1102 – 2,078 – 1001 – 33903000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 40.080,00
1104 – 2,077 – 0001 – 33903000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 61.540,64
1102 – 1,087 – 0001 – 44905100000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 33.113,70
0901 – 2,099 – 4500 – 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 30.000,00
0901 – 2,099 – 0040 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 27.000,00
TOTAL	R\$ 191.734,34

Art. 2º O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de:

I Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de 151.654,34 (Cento e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) conforme quadro abaixo:

9999 – 9,999 – 0001 – 99999900000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS – Reserva de Contingência	R\$ 82.884,34
0901 – 1,057 – 0040 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 27.000,00
0901 – 2,099 – 4500 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ –	R\$ 30.000,00

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

Secretaria Municipal da Saúde	
1102 – 2.084 – 0001 – 44905100000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 11.770,00
TOTAL	R\$ 151.654,34

II Superávit financeiro do recurso vinculado 1001 – CIDE, no valor de R\$ 40.080,00 (Quarenta mil e oitenta reais) do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2019.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.